



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3410

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2012

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
PREFEITO

CARLOS CORREIA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**Antonio Carlos Titinho**  
PRESIDENTE

**Marcos Muller**  
1º VICE PRESIDENTE

**João Dias Ferreira**  
2º VICE PRESIDENTE

**Carlos Roberto Bebeto**  
1º SECRETÁRIO

**Joel Rodrigues**  
2º SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2
Poder Legislativo.....	2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0283/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
EXONERAR, a contar de 30 de dezembro de 2011, **GELSON SEBASTIÃO CERILLO** - Matrícula nº 92402, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0284/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2012, **LUCIANO MORAES DE PAULO** - Matrícula nº 93119, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0285/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
EXONERAR, a contar de 30 de dezembro de 2011, **CARLOS ALBERTO DA SILVA** - Matrícula nº 92622, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0286/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2012, **JUVENAL PERLUCHO DOS SANTOS** - Matrícula nº 93120, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24

de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0287/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2012, **MARINA DE SOUZA NOIA GONÇALVES** - Matrícula nº 75532, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0289/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2012, **LARYSSA DA COSTA AQUINO** - Matrícula nº 75638, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0290/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2012, **JOANA SARDBENBERG JAZBIK** - Matrícula nº 75639, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0761/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
CREDENCIAR, o servidor **ITAIR RIBEIRO HYGINO JUNIOR** - Matrícula nº 91204, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para recebimento de nume-

rário, sob regime de Adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do processo nº 127/2012. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0762/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
CREDENCIAR, a servidora **CHAIANE CRISTINA ALVES MACHADO** - Matrícula nº 89407, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para recebimento de numerário, sob regime de Adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do processo nº 129/2012. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 223/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**  
**EXONERAR, SEBASTIÃO MARTINS FILHO**, matrícula nº. 1868-02, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de fevereiro de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 02 de fevereiro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MULLER  
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º. Secretário

ANDERSON PEÇANHA COSTA  
2º. Secretário

PORTARIA Nº. 224/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR, RONALDO MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº. 1515-11, para exercer o Cargo em Comissão Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de fevereiro de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 02 de fevereiro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º Secretário

ANDERSON PEÇANHA COSTA  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 225/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**E R R A T A S:**

Na Portaria nº. 111/2012-MD, onde se lê, matrícula nº. 1905-12 leia-se matrícula nº. 1761-08, na Portaria nº. 212/2012-MD, onde se lê, matrícula nº. 1811-01 leia-se 1966-03 e na Portaria nº. 151/2012-MD., onde se lê 2052-02 leia-se 2052-08 e na Portaria nº. 026/2012, onde se lê Chefe de Setor, leia-se Chefe de Gabinete. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de fevereiro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º. Secretário

ANDERSON PEÇANHA COSTA  
2º. Secretário

PORTARIA Nº. 226/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, SUZE RODRIGUES MENDES**, matrícula nº. 2037-05, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de fevereiro de 2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de fevereiro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º. Secretário

ANDERSON PEÇANHA OSTA  
2º. Secretário

PORTARIA Nº. 227/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO**

**JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, MARCO AURÉLIO DANIEL MENDES JUNIOR**, matrícula nº. 2060-03, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de fevereiro de 2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de fevereiro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º. Secretário

ANDERSON PEÇANHA COSTA  
2º. Secretário

PORTARIA Nº. 228/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**E R R A T A:**

Na Portaria nº. 189/2012-MD, onde se lê, Assessor Legislativo, símbolo AS-2, leia-se Assessor Administrativo, símbolo AS-3. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de fevereiro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º. Secretário

ANDERSON PEÇANHA COSTA  
2º. Secretário

PORTARIA Nº. 229/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, JOYCE DA SILVA ROSA DE PAULA**, matrícula nº. 1983-04, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de fevereiro de 2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de fevereiro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º. Secretário

ANDERSON PEÇANHA COSTA  
2º. Secretário

PORTARIA Nº. 230/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, CAMILA TARGINO SILVA**, matrícula nº. 1342-01, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de fevereiro de 2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de fevereiro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º. Secretário

ANDERSON PEÇANHA COSTA  
2º. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1446,  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço orçamentário da seguinte Dotação Orçamentária:

Pasta	Despesa	Programa	Valor (R\$)
05	3.3.90.39.04	01.031.0001.2001	150.000,00
<b>Total</b>			<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior deste Decreto, servirá como recurso as anulações de Dotações Orçamentárias, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Pasta	Despesa	Programa	Valor (R\$)
01	4.4.90.52.01	01.031.0001.1003	40.000,00
02	3.3.90.39.04	01.031.0001.1004	40.000,00
11	3.3.90.31.00	01.031.0001.2274	15.000,00
12	3.3.90.32.00	01.031.0001.2274	15.000,00
13	3.3.90.36.03	01.031.0001.2274	8.000,00
15	3.3.90.39.04	01.031.0002.1006	20.000,00
25	3.3.90.30.16	01.031.0202.1410	3.000,00
26	3.3.90.32.00	01.031.0202.1410	3.000,00
27	3.3.90.30.16	01.031.0202.1411	3.000,00
28	3.3.90.32.00	01.031.0202.1411	3.000,00
<b>Total</b>			<b>150.000,00</b>

**Art. 3º** - O Crédito adicional Suplementar está autorizado pela Lei nº 1.820, de 21 de dezembro de 2011.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Titinho  
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiller  
1º Vice-Presidente

João Dias Ferreira  
2º Vice Presidente

Carlos Roberto Rodrigues  
1º Secretário

Anderson Peçanha Costa  
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1447.  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Aprova as contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de São João de Meriti, referente ao exercício de 2009.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, promulga o seguinte

**D E C R E T O:**

Art. 1.º - O Plenário da Câmara Municipal, por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros, aprovou as contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de São João de Meriti, referente ao exercício de 2009.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 14 de fevereiro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA MUILER  
1.º Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES

1.º Secretário

ANDERSON PEÇANHA COSTA  
2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1448.  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Aprova as contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de São João de Meriti, referente ao exercício de 2010.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, promulga o seguinte

**D E C R E T O:**

Art. 1.º - O Plenário da Câmara Municipal, por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros, aprovou as contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de São João de Meriti, referente ao exercício de 2010.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 14 de fevereiro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA MUILER  
1.º Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES

1.º Secretário

ANDERSON PEÇANHA COSTA  
2.º Secretário

# PREFEITURA



# MERITI

## SÃO JOÃO DE MERITI

*Todos por uma nova cidade!*